



ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR - PROAD N° 202412000592044

DATA E HORÁRIO: 13 de março de 2025, às 13h45

LOCAL: Reunião realizada de forma virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dra. Cibelle Karoline Pacheco

ASSUNTO: Proad n° 202412000592044 (Ocupação irregular na faixa de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - Setor Vale do Sol - Município de Aparecida de Goiânia)

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Cibelle Karoline Pacheco - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
3. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
4. Dr. Alexandre Ryuzo Sugizaki - Advogado Interno do Contencioso da Eletrobrás
5. Dr. Hugo de Meira Dias - Advogado da Eletrobrás
6. Dra. Daniella Kafuri - Advogada da Eletrobrás
7. Dra. Paloma Malheiros - Departamento Jurídico (Ambiental) da Eletrobrás
8. Dr. Emerson - Engenheiro da Eletrobrás
9. Lana - Relações Institucionais da Eletrobrás
10. Sr. Willian Panda - Secretário de Habitação e Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia
11. Sra. Kelly Ribeiro - SMAS de Aparecida de Goiânia
12. Dr. Jonatas Silva - Advogado
13. Sra. Kelem Karem - Agehab
14. Sra. Greice Moreira - SMAS Aparecida de Goiânia
15. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Cibelle Karoline Pacheco, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar referente ao Proad nº 202412000592044 (Ocupação irregular na faixa de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - Setor Vale do Sol - Município de Aparecida de Goiânia).

RESUMO:

De início, a Dra. Cibelle se apresentou, explicou que a reunião preliminar é um dos primeiros passos adotados pela Comissão de Soluções Fundiárias, a qual foi instituída em razão da ADPF 828 e cada um dos Tribunais instituiu essa Comissão Regional que visa dialogar com as partes em busca de uma solução pacífica a essas questões fundiárias com conflito coletivo, em locais ocupados por pessoas vulneráveis para fins de moradia; que a reunião preliminar visa ter o primeiro contato com os envolvidos e assim tomar ciência do que está acontecendo, conhecer a situação e a área.

Dada a palavra, o Dr. Alexandre apresentou os representantes da Eletrobrás presentes à reunião.

O Dr. Emerson fez um projeção sobre a Ocupação Vale do Sol, explicando que são duas Linhas de Transmissão de LT 345 kV Bandeirantes/Samabaia e LT 345 kV que perpassam essa área, incluindo o Estado de Goiás e o Distrito Federal; que são linhas estratégicas e cruciais para vários Municípios do Estado de Goiás e para a Capital Federal; que essa faixa de servidão cuja área é considerada de segurança operacional para as respectivas linhas de transmissão de alta tensão vem sendo ocupada por essas famílias, e é sabido que essa ocupação tem se adensado cada vez mais, o que é um grande risco para essas famílias que se encontram ali embaixo, que são riscos desde choques, descargas elétricas e até incêndios; que a partir do momento que foram identificadas essas ocupações irregulares a Empresa passou a monitorar essa ocupação e realizar o mapeamento, o monitoramento e as notificações, mas nos últimos anos a ocupação vem crescendo; que hoje a Empresa faz, constantemente, o monitoramento por satélite e tem identificado o crescimento dessas ocupações embaixo dessa linha; que no ano de 2024, numa dessas ações para conter esse avanço das ocupações, ingressaram com a ação de reintegração de posse, na intenção de mitigar os riscos que são gerados a partir dessa ocupação, não só os riscos operacionais para a própria linha, mas também para a população; que ao realizarem a inspeção no dia 09/09/2024, verificaram a existência de muitas casas em que há muito plástico, madeira, e isso é um combustível para um incêndio, o que pode causar mortes por ser uma área eletrificada; apresentou

imagens que mostram a ocupação no início, no ano de 2019, e a situação se agravou, devido ao período da pandemia, quando era mais difícil a fiscalização, tornando-se maior a ocupação no ano de 2021; que no ano de 2024, as ocupações cresceram ainda mais; que o fato de não conseguirem avançar de forma efetiva para coibir essas ocupações, elas vão aumentando, assim como o risco, para as famílias e a operacionalização do sistema; mas o principal é o risco para a segurança das pessoas, por isso é preciso avançar na retirada das famílias da área.

O Dr. Márcio asseverou que conhece a área e manifestou a necessidade de discutir medidas para a proteção às famílias que residem naquela localidade, pois representa um risco estrutural para o sistema de abastecimento de energia elétrica para o país mas, especialmente, um risco à integridade física das pessoas que estão lá; que pode tratar do assunto com a gestão anterior e a atual do Município de Aparecida de Goiânia; que houve uma reunião com o então Secretário de Habitação de Aparecida de Goiânia anterior, hoje representado pelo Willian Panda, o qual conhece bem a realidade daquela comunidade e sabe da importância de construírem juntos um caminho e, na época foi solicitado à Empresa apoio, inclusive com meios materiais para o Município, que tem várias famílias em situação parecida, e essa é apenas mais uma das ocupações a ser solucionada; que essa reunião preliminar pode ser aproveitada para, além de conhecer todos os responsáveis pelos encaminhamentos, colher da Eletrobrás esse eventual estudo para verificar a viabilidade de aportar algum recurso ou apoio ao Município para somar na busca de uma solução.

O Dr. Alexandre pontuou que a Eletrobrás foi privatizada (em 2022), portanto, perdeu a característica de empresa pública, e assim qualquer solicitação de auxílio, precisa de pedido expresso e conseguir dimensionar a necessidade, para submeter a uma avaliação da diretoria da empresa, pois essa não tem como assumir nenhuma responsabilidade de de cunho social.

O Sr. Willian Panda relatou que tem casos distintos, inclusive foi feita uma reunião há pouco tempo para resolver as três maiores ocupações de Aparecida de Goiânia, duas delas em que há implicação ambiental e outra que depende mais do Município e vai gerar um custo muito alto, mas está sendo feito com o apoio da Equatorial e Saneago; que existe hoje do Prefeito Leandro e da gestão uma decisão no sentido de resolver a questão dessas famílias; que

aquelas que podem ser resolvidas no local em que já se encontram, que assim seja feito e aquelas que não podem, que é o caso da ocupação do Vale do Sol, por se tratar de uma área de risco, é preciso encontrar outros locais; que por ser área sob concessão de Furnas, não seria responsabilidade direta do Município fazer a fiscalização para que a ocupação não tivesse acontecido; que algumas áreas do Município, como uma praça pequena que tem logo abaixo da ocupação, já fora da área de proteção que pertence à Eletrobrás, o Município desocupou várias vezes, não deixou que ocorresse a ocupação que entende a dificuldade da Eletrobrás, pois nessa região, não foi só esse ponto que houve tentativa de ocupação; que a ocupação Vale do Sol tem um agravante, detalhando que, no início do ano de 2021, quando estava na Secretaria de Habitação, em trabalho conjunto com a Defensoria Pública da União, esteve presente no local e verificou um grande número de haitianos e venezuelanos nessas famílias; que talvez a Agehab tenha como auxiliar com o aluguel social; que um solução possível, também, poderia ser a composição com os proprietários de áreas com dívidas com o Município, para render lotes a serem disponibilizados; que de frente para Furnas, há a Gleba 4 (quatro) do loteamento Vale do Sol, que é totalmente regularizado com cerca de 20 (vinte) quadras, e foi identificada a existência de um dívida de R\$ 1.357.624,12 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos) da empresa Combrasil Cia Brasil Central que detém o loteamento; que foi aberto um processo administrativo na Secretaria de Habitação solicitando à Secretaria da Fazenda para que essa dívida seja apresentada, para que se abra uma negociação com esses proprietários, e assim a Prefeitura poderia adquirir quase 200 (duzentos) lotes no pagamento dessa dívida, e isso seria uma solução, não só para essa área de risco, mas para outra lá no Setor Tocantins e talvez para outras áreas de ocupação; que enviará à Comissão cópia do processo administrativo; que não adianta fazer a retirada dessas famílias, com garantia de lote, sem que elas consigam construir seus imóveis; que a solução possível, capaz de trazer dignidade a essas famílias, seria Furnas/Eletrobrás custear a construção das casas, com isenção dos impostos pela Prefeitura e essa arcar com a infraestrutura; que a Eletrobrás construísse uma casa embrião; que a Prefeitura pode tentar buscar os lotes, que não são dela, e pediu ao servidor da Secretaria para que faça uma inspeção a todos

os lotes da Prefeitura no "Terra do Sol" e no "Continental", cerca de 120 (cento e vinte) lotes, dos quais muitos já estão ocupados, mas a finalidade é verificar quantos lotes e áreas públicas da Prefeitura sem ocupação, e teria uma solução, enquanto outro processo de encontro de contas com a Gleba 4 do loteamento Vale do Sol tem andamento; que a Prefeitura possui outros poucos lotes em outras regiões da cidade, mas que não resolveria o problema, numa região totalmente distinta daquela onde essas famílias moram hoje, no "Paraíba", no "Jardim dos Ipês", no "Jardim Riviera"; que é necessário resolver a situação, principalmente, por se tratar de área de risco, pela vulnerabilidade das famílias, inclusive, foi feita uma solicitação à Secretária de Meio Ambiente, Pollyana, para que a Defesa Civil decrete área de risco aquele local; que pode enviar esse relatório à Comissão; que a Prefeitura, nesse momento, não tem, a curto prazo, condição de fazer esses investimentos para construção dessas moradias.

O Dr. Gustavo disse estar acompanhando as manifestações e segue à disposição; que no caso o Dr. Márcio é referência no tema em Aparecida de Goiânia.

A Sra. Kelem Karem salientou que a proposta da Agehab é o aluguel social, durante um período, até as famílias se realocarem; que o valor do aluguel social é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais mensais, por um período 18 (dezoito) meses; que o Edital do aluguel social já foi finalizado, mas é preciso uma instrução normativa para regulamentar as ações da Comissão e a participação da Agehab junto a ela; que nas próximas semanas a Instrução Normativa estará concluída, podendo ser liberado o Edital; que mesmo sem ele, consegue nos processos de aluguel social, inserir as famílias.

O Dr. Márcio mostrou-se contente com a posição da Empresa em estudar o assunto e da postura do Município de Aparecida de Goiânia, atualmente, sobretudo, encontrando soluções próximas ao local da ocupação, o que pode ajudar na construção de alternativas; que em relação à Agehab, se houver a adequação do edital, e permitir a inclusão das famílias objeto de discussão na Comissão, pode ajudar muito; que há um aspecto, aliado a toda essa discussão, que nesse último ano, a ocupação vem crescendo como informado pelo Dr. Emerson, por isso, requereu fosse determinando o congelamento da ocupação e, se for necessário, a colocação de placas do congelamento, pois teme a construção de soluções inócuas; que

tomou ciência do Relatório elaborado pela Comissão, que demonstra a presença de 158 (cento e cinquenta e oito) famílias e, no último estudo/notícia do Município de Aparecida de Goiânia, era em torno de 100 (cem) famílias, o que mostra um aumento expressivo e, sobretudo, de famílias venezuelanas; que precisa determinar quem são as pessoas que estão lá e providenciar esse congelamento, inclusive com o apoio do Município de Aparecida de Goiânia para verificação mais recorrente da situação da ocupação, porque muito embora seja uma área de interesse da Eletrobrás, havendo o acordo, o Município poderia colaborar também; que seria bom a atualização do estudo social da área, assim como a visita o quanto antes será bem interessante, e se o Município tiver condições de avançar na indicação dessas soluções concretas, inclusive com a proposta que pode ser feita de apoio eventual à Eletrobrás, já poderia encaminhar bem a solução, enquanto isso, a Agehab deve ultimar o Edital, e talvez haja um meio termo entre a desocupação e a remoção dessas pessoas para um local definitivo.

O Sr. Willian manifestou que demoraria um tempo para a confecção das placas de congelamento, por se tratar de uma gestão nova, e sugeriu, se fosse possível a Eletrobrás garantir essas placas e o Município colaborar nos limítrofes da ocupação, por exemplo, na parte de baixo onde tem a praça pública, tenta fazer uma faixa, mas se a Eletrobrás puder colaborar nesse sentido, a Prefeitura entra junto para poder fazer as notificações; que desconhece se as famílias venezuelanas podem ser beneficiadas com o aluguel social e a doação de lotes, questão que deverá ser estudada; que o cadastro deverá ser atualizado para saber o número de famílias residem no local e quantos lotes seriam necessários para atendê-las; que deverá ser apresentado um processo à Empresa para que essa também possa se colocar à disposição na construção de uma solução; que há outro problema: na região como um todo, o espaço, para ser ocupado caso as famílias continuem nesse processo de alongamento da ocupação, é grande, então foi pensado uma época de pedir à Empresa de cercar

a parte ocupada, como feito no "Alto da Boa Vista" delimitando até a cerca e assim conseguiram fechar o processo de ocupação; que a informação que tem das famílias é a de que elas se negam ao aluguel social.

O Dr. Alexandre manifestou que a Empresa, em princípio, não tem objetivo de fazer edificação de moradia de cunho social, mas não

descartou a possibilidade fazer uma composição com o Município; que a área possui uma servidão de Furnas, mas é particular, com limitação de uso; que é importante parar o aumento da ocupação e a Empresa não se oporia a providenciar as placas necessárias, ficando a cargo da Prefeitura a respectiva instalação.

A Dra. Cibelle pontuou que se tenta sempre buscar uma solução que seja boa para todos ou a mais adequada possível, então resolveu o problema da Empresa de ter pessoas embaixo dessas linhas e a questão das famílias e que por isso busca-se o auxílio do Estado, do Município e da Empresa; que a sugestão do congelamento é importante para impedir novas famílias venham a residir no local.

A Sra. Kelem Karem informou que não há impedimento para receber o aluguel social em se tratando de famílias estrangeiras, basta ter inscrição ativa no Cadastro Único e residir no Município há mais de três anos; que em relação à conversão do aluguel social para outro benefício, não é possível, por constar dentro de uma rubrica de pagamento, e hoje a Agehab não trabalha mais com o programa antes conhecido como "cheque moradia", "cheque reforma" que disponibilizava um valor para construção às famílias.

A Dra. Cibelle mencionou que a Comissão irá enviar à Eletrobrás o modelo da placa de congelamento e solicitou o auxílio do Secretário de Habitação, Sr. Willian Panda, para a instalação daquelas na área ocupada e, também, a apresentação de uma proposta mais concreta dos lotes, como poderia avançar nesse sentido; que será marcada uma visita técnica no local.

O Sr. Willian Panda destacou que poderia ser trabalhado da seguinte forma: a Agehab faz o cadastramento das famílias e apresenta uma proposta de aluguel social na visita, porque as famílias aderindo ao programa, reduz o quantitativo da ocupação e assim, otimiza o atendimento com os lotes; que aquelas que aderirem ao aluguel social, lá adiante, caso a Prefeitura ainda tenha lotes, elas podem ser atendidas; que o Diretor de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação, Dr. Jonathan, encaminhará para a Comissão o andamento do processo da Gleba 4 - Vale do Sol na Prefeitura, e será feita uma inspeção nos lotes que são dela, durante a próxima semana, pois caso não consiga a composição aqui na Comissão, mas sim a desapropriação dessa Gleba 4, não tem lotes suficientes na região, em quantidade bem menor para atender às famílias, por isso é importante mitigar o tamanho da ocupação com o aluguel social. O Dr. Márcio pontuou a necessidade de fazer um relatório técnico-

social da Secretaria de Assistência Social complementar ao da Comissão.

O Sr. Willian Panda pediu para que fosse enviada à Secretaria de Habitação de Aparecida de Goiânia o levantamento das famílias realizado pela Comissão porque o deles está bastante desatualizado e, dessa forma, o trabalho de atualização sócio-econômico da Secretaria será feito com base no relatório da Comissão.

O Dr. Emerson solicitou o acesso da Empresa às informações constantes do relatório técnico-social das famílias ocupantes da área e, ressaltou que a confecção das placas ficará a cargo da Empresa, mas que é preciso saber a quantidade de placas.

A Sra. Cristiane afirmou que será verificada a quantidade de placas necessárias para o local ocupado e enviada a informação à Empresa e, também, enviará ao Sr. Willian Panda o relatório feito pela Comissão.

O Dr. Alexandre afirmou que o relatório da Comissão está bem completo e atual, pois é do final de fevereiro, trouxe bastante informações, inclusive sobre renda, origem; que o congelamento poderia se dar com base nesse relatório, já que o número de famílias foi levantado pela própria Comissão; que uma inspeção *in loco*, depois do congelamento pode ser interessante na definição das responsabilidades, porque pode haver famílias constantes do relatório que residem em ruas não abrangidas na servidão das faixas de Furnas, mas da Equatorial.

O Dr. Márcio concordou que o congelamento pode ser feito com base nesse relatório, e com relação ao cercamento, para evitar que a ocupação se amplie, poderia a Empresa providenciá-lo, pois controle fica difícil sem um instrumento de contenção.

O Dr. Alexandre pontuou que, em relação à área em questão, trata-se de servidão de uso e a área tem proprietários privados, então o cercamento, a princípio, não seria autorizado à Empresa.

O Dr. Emerson esclareceu que, há uma questão técnica, porquanto nenhum empreendimento de energia elétrica da Empresa tem essa característica de cercamento de faixa de servidão, além do que só ela somente tem a posse e há a questão operacional.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Cibelle agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

• Será **oficiado** ao Secretário de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Aparecida de Goiânia, Sr. Willian Panda,

solicitando o envio à Comissão:

- a) do Decreto da Defesa Civil quanto à área de risco na ocupação;
- b) o andamento do processo da Gleba 4 - Vale do Sol na Prefeitura;
- Será **enviado** ao Secretário de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Aparecida de Goiânia, Sr. Willian Panda e à Empresa Eletrobrás o relatório técnico-social das famílias residentes na faixa de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - Setor Vale do Sol - Município de Aparecida de Goiânia;
- A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Aparecida de Goiânia **assumiu o compromisso** de realizar o cadastramento das famílias residentes na área objeto de discussão, elaborando novo relatório, com base no relatório da Comissão;
- Será **solicitado** à Eletrobrás a confecção das placas de congelamento da ocupação na faixa de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - Setor Vale do Sol - Município de Aparecida de Goiânia. A informação acerca da quantidade de placas será enviada à Empresa pela Comissão;
- Será **solicitado** à Prefeitura de Aparecida de Goiânia a instalação das placas de congelamento na ocupação acima referida, e,
- Será **solicitado** à Agehab, até o dia da visita técnica, a apresentação de proposta concreta do aluguel social para as famílias residentes na faixa de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - Setor Vale do Sol - Município de Aparecida de Goiânia.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Cibelle Karoline Pacheco
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO